



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 2025.

**“CONCEDE MEDALHA FAUSTINO PINHEIRO AO
EXCELENTÍSSIMO PREFEITO ALUÍSIO MAX ALVES
D’ELIAS”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Faustino Pinheiro ao Excelentíssimo Prefeito Aluísio Max Alves d’Elías pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de julho de 2025.

ALEX MILLER ALVES D’ELIAS
Presidente